



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina que promova as medidas necessárias à criação da 2ª Vara da Comarca de Pinhalzinho/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A existência de estrutura física própria no Fórum local, apta a receber nova unidade;

- O expressivo volume processual registrado na Comarca, com 3.737 novos casos distribuídos em curto período, conforme registrado na Portaria nº 219/2024 da Corregedoria-Geral da Justiça;

- A população abrangida pela Comarca de Pinhalzinho (incluindo os municípios de Saudades e Nova Erechim), que soma 39.467 habitantes, podendo chegar a 47.078, caso incluídos Águas Frias e Nova Itaberaba — número superior a diversas comarcas que já contam com duas varas;

- A relevância econômica da região, destacando-se como a 4ª maior economia do Oeste catarinense, figurando entre os 50 maiores PIBs do Estado.

requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a promoção das medidas necessárias à criação da 2ª Vara da Comarca de Pinhalzinho/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

